



PROFESSOR DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- PROATEC

O Diretor a EE Professora Lucia Helena César, Município de Vargem Grande Paulista, Diretoria de Ensino São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 72/2020, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção para Professor de Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação.

I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

- 1- Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- 2- Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 3- No caso do docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

II- PARA O DESEMPENHO NO PROJETO O PROFESSOR DEVERÁ DESEMPENHAR AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

- I- Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias de Educação de São Paulo (CMSP);
- II- Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- III- Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV- Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V- Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI- Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII- Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associação de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro direto na Escola Paulista;
- VIII- Formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.


Rosemeire Cristina R. Ramos
RG 21.458.495-1
Diretor de Escola

111 - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do Professor no projeto será distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

1 - 32 (trinta e duas) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para ações destinadas as orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 7 (sete) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 14 (quatorze) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes Função a qual foi designado.

b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

1 - 16 (dezesesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas as orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 (três) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 7 (sete) de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes a função a qual foi designado.

IV - DAS VAGAS

01 vaga de 40 horas ou 02 de 20 horas

V - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Por tempo indeterminado, através do email e903012a@educacao.sp.gov.br, onde deve constar qual a vaga de interesse, nome completo, nº de RG, qual disciplina e qual sede atual.

Vargem Grande Paulista, 21 de Maio de 2021.


Rosemeire Crisina R. Ramos
RG 21.458.495-1
Diretor de Escola